



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo –

ATA DA TERCEIRA REUNIAO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM – 2024, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na cidade Jumirim, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Manoel Novaes, nº 829, reuniu-se o Comitê de Investimentos, criado por força da Lei nº 519, de 28 de outubro de 2014, para instauração da terceira reunião ordinária anual. Presentes os membros e o presidente, todos abaixo identificados, este último na condição de gestor dos recursos do RPPS, iniciaram-se os respectivos trabalhos. Assumiu preliminarmente o senhor Presidente que em breve e sucinto relatório esclareceu as finalidades da presente reunião. Tendo em vista tratar-se da reunião realizada entre os membros designados, foi assumido o compromisso de inteiração da legislação pertinente e das informações disponíveis acerca do Fundo de Previdência. Para tanto, deverão ser consultados os dados disponibilizados pela empresa prestadora do serviço de consultoria financeira "Di Blasi" além de outros documentos arquivados junto ao próprio Fundo. No âmbito das aplicações, ressalta-se o nosso perfil de risco, encontra-se oportuna a necessidade de uma maior diversificação, em especial no mercado de renda variável com janelas de oportunidades para compras de ações a médio prazo, com estratégias distintas, com perfil de longo prazo e compatível com a duração do passivo previdenciário, havendo espaço novos aportes. Assim, por razões de oportunidade, decidem incrementar o valor das aplicações em renda variável, direcionando as os recursos disponíveis para o Fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTOS já constante da carteira do fundo, bem como aplicar determinado valor no BB Fluxo, para fazer frente ao fluxo de caixa e aos pagamentos ordinários no mês. Ademais de tais considerações permanece as mesmas perspectivas apresentadas em reuniões passadas, quais sejam, de que as principais classes de ativos de renda fixa vêm apresentando retornos positivos. Neste contexto, a manutenção dos aportes em fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 (hum) propiciam maior estabilidade de retorno, em patamares competitivos de rentabilidade, o que poderá ser observado para fins de aplicações futuras. Lavrada e assinada a ata, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Dorivana Maria Paesani Silvestrin, membro, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

Danillo Antonio de C. Nitrini

Presidente

Anderson Constatino

Membro

Dorivana Maria Paesani Silvestrin

Membro